



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 192/2025

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica necessidade de instalação de dois redutores de velocidade (lombadas) na ES-474, na Comunidade de São Brás de Maravilha, neste Município Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, para que ele avalie a possibilidade de executar ou encaminhe ofício ao órgão estadual competente, solicitando a instalação de dois redutores de velocidade (lombadas), com a devida sinalização, em trecho da ES-474, mais precisamente, em frente ao empreendimento turístico do Sr. Devaldo Antônio Bonella Quintino, denominado "Chalé Barco Encalhado", na Comunidade de São Brás de Maravilha, neste Município Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física das pessoas que transitam pelo local, sejam pedestres ou ocupantes de veículos. Some-se a isso o fato da existência do empreendimento turístico "Chalé Barco Encalhado" na região, que acaba por

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 14/08/2025 13:17 - N.º 006/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

gerar um fluxo considerável de turistas que transitam pela via.

Por fim, vale ressaltar que diversos motoristas trafegam em alta velocidade neste trecho, aumentando significativamente o risco de acidentes para quem entra, sai ou transita nas proximidades da localidade.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de agosto de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

